



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

## **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2016**

**Pregão Presencial nº 016/2016**

**Processo nº 7016/2016**

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: **COLIFRAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.071.093/0001-70, Inscrição Estadual nº 310.247.553.116, com sede na Rua Aniz Nassif, nº 1851, Jardim Barão, na cidade de Franca-SP, CEP 14.409-009, Fone/Fax (16) 3703-8012, doravante designada simplesmente CONTRATADA.

Pelo presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** as partes supra qualificadas estabelecem o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A cláusula oitava do presente contrato passa a vigorar com as seguintes alterações: “O presente contrato vigorará até o dia **01 de abril de 2021**, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57,II, da Lei 8.666/93, desde que previamente constante de dotação orçamentária autorizadora”.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta de verbas próprias, constante do orçamento vigente conforme classificação a seguir: a)- Departamento: Serviços Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional Programática: 154522035.2075 - Natureza: 3.3.90.39 e b)- Departamento: Serviços Municipais. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional Programática: 154522035.2075 - Natureza: 3.3.90.39.



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificados os demais termos e disposições contratuais do contrato administrativo.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedregulho, 28 de dezembro de 2020.

---

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante  
DIRCEU POLO FILHO  
Prefeito Municipal

---

COLIFRAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI  
Contratada

TESTEMUNHAS:-

---

---